DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019 ANO: I EDIÇÃO Nº 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 962
CONSIDERA AUTORIDADE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DECRETO Nº 962,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERA AUTORIDADE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a visita da GOVERNADORA DO ROTARY CLUB – Distrito 4563, **Sra. MARIA LUCIA GIANCOLI STRAZZERI**, no dia 28 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica referida Autoridade e sua Comitiva, considerada Hóspede Oficial do Município de Ilha Comprida, na data de sua visita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.